DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
O povo acima de tudo.

APROVADA
Discussão 13/03/2026
José Nery de Lima
1º Secretário da Câmara
José Nery de Lima
CPF 043.242.973-55
Alegrete do Piauí - PI

A ordem, do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Alegrete do Piauí-PI 13/03/2026
Maria Socorro dos Santos Silva
Secretário (a) da Câmara
Maria Socorro dos Santos Silva
CPF 949.835.853-20
Portaria Nº 005/2026 - 07.01.2026
Secretária Administrativa da Câmara
Alegrete do Piauí - PI

Promulgada nesta data: Publique-se
Registre-se, e Cumpre-se: Sala das sessões
Em 13/03/2026
Julião Francisco Pereira
Julião Francisco Pereira
CPF 766.780.163-00
Presidente da Câmara de Vereadores
Alegrete do Piauí - PI

EXPEDIENTE
Lido em 13/03/2026
José Nery de Lima
Secretário da Câmara
José Nery de Lima
CPF 043.242.973-55
Alegrete do Piauí - PI

PROMULGADA: 16/03/2026
Márcio Willian Maia Alencar
CPF: 621.592.833-04
Prefeito Municipal

SANCIONADA: 16/03/2026
Márcio Willian Maia Alencar
CPF: 621.592.833-04
Prefeito Municipal

APROVADA
Discussão 13/03/2026
José Nery de Lima
SECRETÁRIO(A)
José Nery de Lima
1º Secretário da Câmara
CPF:043.242.973-55
Alegrete do Piauí-PI

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Alegrete do Piauí-PI 13/03/2026
Maria Socorro dos Santos Silva
Secretário(a) da Câmara
Maria Socorro dos Santos Silva
CPF 949.835.853-20
Portaria Nº 005/2026 - 07.01.2026
Secretária Administrativa da Câmara
Alegrete do Piauí-PI

Promulgada nesta data: Publique-se
Registre-se, e Cumpre-se: Sala das Sessões
Em 13/03/2026
Julião Francisco Pereira
Presidente da câmara
Julião Francisco Pereira
CPF 766.780.163-00
Presidente da Câmara de Vereadores
Alegrete do Piauí-PI

EXPEDIENTE
Lido em 13/03/2026
José Nery de Lima
1º SECRETÁRIO (A)
José Nery de Lima
1º Secretário da Câmara
CPF:043.242.973-55
Alegrete do Piauí-PI

PROMULGADA: 16/03/2026
Marcio Willian Maia Alencar
Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí - PI
CPF: 621.592.833-04

SANCIONADA: 13/03/2026
Marcio Willian Maia Alencar
Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí - PI
CPF: 621.592.833-04

Id:0E28B29D01725E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
O povo acima de tudo.

LEI N.º 369 /2026, de 12 de março de 2026.

"Estabelece o reajuste do piso salarial dos professores da rede pública da educação básica do Município de Alegrete do Piauí para o ano de 2026."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 11.738/2008 e Lei 14.276/2021, com base na Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos aplicados à espécie:

Art. 1º. Fica determinado o piso salarial dos professores da rede pública da educação básica do Município de Alegrete do Piauí para o ano de 2026 o valor de R$ 5.342,99 (cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para jornada de 40h (quarenta horas) semanais.

Parágrafo Único. O valor estipulado neste artigo representa um aumento de 8% sobre o piso salarial do ano de 2025 que correspondia ao valor de R$ 4.947,22, ultrapassando o reajuste nacional de 5,4% proposto para o mesmo período para os professores ativos e inativos.

Art. 2º. Este reajuste visa reconhecer a dedicação e o trabalho dos professores municipais, assegurando uma remuneração justa e adequada, contribuindo assim para a melhoria da qualidade educacional oferecida no município.

Art. 3º Serão concedidos aos dependentes, pensionistas, aposentados, benefícios previdenciários, que recebem os seus proventos, pelo fundo de previdência denominado PREV-ALE, todos os professores inativos e seus dependentes, o reajuste instituído no artigo 2º da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do município, previstas no orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Alegrete do Piauí, 12 de março de 2026.

MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Gregório Ramos, 94 - Centro - Alegrete do Piauí - CEP: 64675-000
E-mail: pmalegretepi@yahoo.com.br
CNPJ nº 41.522.152/0001-31

Id:0471CC5272AC5DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
O povo acima de tudo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

OBJETO: PRESTACAO DE SERVIÇO DE APRESENTACAO ARTISTICA EM ALUSAO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPACAO POLITICA DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ

CONTRATADA: NL MUSIC LTDA, CNPJ: 64.258.050/0001-56.

VALOR: R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021, E ALTERAÇÕES.

FONTE DE RECURSOS: FPM, FONTE 710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS, (EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS E FEDERAIS), DEMAIS RECURSOS PRÓPRIOS, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MARCO DE 2026.

MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ
Marcio Willian Maia Alencar
Prefeito Municipal

Rua Gregório Ramos, 94 - Centro - Alegrete do Piauí - CEP: 64675-000
E-mail: pmalegretepi@yahoo.com.br
CNPJ nº 41.522.152/0001-31